

atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 6, de 12 de novembro de 2009, nº 7, de 07 de julho de 2010 e nº 15, de 15 de dezembro de 2021, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 24/2021

"(...) determino que o presente feito seja arquivado, nos termos do artigo 112, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 6, de 12 de novembro de 2009, nº 7, de 07 de julho de 2010 e nº 15, de 15 de dezembro de 2021, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 26/2021

"(...) determino que o presente feito seja arquivado, nos termos do artigo 112, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 6, de 12 de novembro de 2009, nº 7, de 07 de julho de 2010 e nº 15, de 15 de dezembro de 2021, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
APURAÇÃO PRELIMINAR SB.068927/2021-13

"(...) determino que o presente feito seja arquivado, nos termos do artigo 112, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 6, de 12 de novembro de 2009, nº 7, de 07 de julho de 2010 e nº 15, de 15 de dezembro de 2021, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
APURAÇÃO PRELIMINAR SB.079342/2021-45

"(...) determino que o presente feito seja arquivado, nos termos do artigo 112, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

**Secretaria de Saúde**  
Gabinete do Secretário

### CONVOCAÇÃO CMS 002 / 2022

#### 312ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 312ª reunião ordinária do CMS, a ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, às 14h, no CEU Regina Rocco, Teatro Inezita Barroso, situado na Rua Tiradentes, 1845.

Pauta:

- Leitura do Regimento Interno do CMS;
- Eleição de Presidente e Vice-Presidente do CMS;
- Definição do calendário anual de reuniões ordinárias;
- Eleição da Comissão Executiva;
- Eleição da Comissão de Orçamento e Finanças;
- Eleição da Comissão de Relacionamento;
- Eleição da CISTT;
- Representação do CMS no Conselho do Hospital Mário Covas;
- Representação do CMS no Conselho Curador da Fundação;
- Regimento da Conferência de Saúde Mental;
- Acompanhamento dos Recursos para enfrentamento da COVID-19;
- Doações Recebidas;
- Situação Epidemiológica (dados gerais e de imunização);
- Atualização – Obras e Projetos.

Informes.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho  
Secretário de Saúde

Observação: será respeitada a regulamentação disposta no Decreto nº 21.743/2021 do Município de São Bernardo do Campo, em especial:

- Aferição de temperatura na entrada e fornecimento de álcool gel;
- Obrigatoriedade de uso de máscara em tempo integral;
- Capacidade instalada do espaço, observando a necessidade de distanciamento.

#### Resolução SS nº 002, de 26 de janeiro de 2022.

*Institui a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 123/2021, firmado com empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, e das providências decorrentes.*

O Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Secretaria de Saúde celebrou com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, relação jurídica, consistente no Contrato de Fornecimento SA.201.1 Nº 123/2021, cujo objeto é o fornecimento de gases medicinais diversos (Oxigênio Gasoso Medicinal, Ar Comprimido Medicinal), com cessão de cilindros em Comodato para atendimentos das unidades de saúde assistenciais;

Considerando o disposto na Cláusula 7.0, do referido Contrato, que prevê que a execução do Contrato de Fornecimento SA.201.1 Nº 123/2021 deverá ser acompanhada e fiscalizada por COMISSÃO a ser constituída por funcionários que atuam na área da saúde e designada pelas Secretarias municipais competentes, nos

termos do artigo 67 c/c §8º do artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93;

Resolve:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Acompanhamento do CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 123/2021, firmado entre o Município de São Bernardo do Campo e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA;

Artigo 2º - A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação será composta pelos representantes da Secretaria de Saúde, abaixo designados:

I - STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU - Diretor do Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1);

II - MARIA DE FÁTIMA SANCHEZ - Diretora do Departamento de Atenção Especializada (SS-2), desde 12/11/2021.

III - CAIO GENOVEZ MEDINA - Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3), desde 12/11/2021.

IV - HELAINE BALIEIRO DE SOUZA OLIANI - Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4), desde 12/11/2021.

Parágrafo 1º - Os membros desta Comissão ficarão responsáveis pela fiscalização das ações deste contrato e deverão designar os responsáveis pelo ateste do fornecimento relativamente a cada unidade relacionadas a sua área de atuação;

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/11/2021.

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

Registrado o número e a

ementa em livro próprio, nesta

data.

Flávia Boari Gimenez

Matrícula 31.472-7

**Secretaria de Saúde**  
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS**

**EDITAL Nº 05/2022**

**PERÍODO DE 19 /01/2022 A 25 /01/2022**

**PUBLICAÇÃO: 28/01/2022**

**SS-42 DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSES**

**Nome:** DORINALDA FERREIRA LINS

**CPF:** 124.511.748-38

**Documento:** AIP SÉRIE N Nº 0118

**SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.**

**Nome:** STAR SERVICOS E ALIMENTACAO EIRELI - CNPJ: 22.864.001/0031-32

**Documento:** AIP – Série M – nº 0955 (Multa)

**Nome:** FABRIL PAULISTA PERFUMARIA LTDA - CNPJ: 56.548.753/0001-90

**Documento:** AIF – Série M – nº 0990

**Nome:** DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA - CNPJ: 03.476.811/0326-06

**Documento:** AIF – Série N – nº 0093

**Nome:** PRECINOTTI E GUIMARAES CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 37.517.093/0001-36

**Documento:** AIF – Série N – nº 0027

**Documento:** TRM – Série N – nº 0027 (Interdição Equip./ Máquina)

**Documento:** AIP – Série N – nº 0027 (Interdição Equip./ Máquina)

**Nome:** H.M.S FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - CNPJ: 51.117.851/0001-50

**Documento:** AIF – Série N – nº 0059

**Documento:** TRM – Série N – nº 0059 (Interdição Cautelar de Produtos - Insumos)

**Nome:** CLINICA VETERINARIA RENATA SOUSA SOCIEDADE LTDA - CNPJ: 38.243.932/0001-38

**Documento:** AIF – Série N – nº 0151

**Nome:** LUCIANO PINTO RAMALHO - CNPJ: 37.383.059/0001-16

**Documento:** AIP – Série M – nº 0771 (Multa)

**DOCUMENTOS INUTILIZADOS**

AIF/TRM/AIP - Série N – nº 0075

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**Assunto:** LICENÇA SANITÁRIA

**Processo:** 23031/2013 - PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA

**Atividade Licenciada:** Farmácia.

**Processo:** 34929/2017 - PAULA FONSECA ALVES